

QUARTO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 692/2021.

QUARTO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 692/2021, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2021, PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA E ROCHA ENGENHARIA LTDA (ROCHA ENGENHARIA), NA FORMA ABAIXO.

O **MUNICÍPIO DE ALTAMIRA (PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA)**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.263.116/0001-37, sediada na Rua Otaviano Santos nº. 2288 – Bairro Sudam I – CEP. 68.371.288 – Altamira – Pará, doravante simplesmente denominado CONTRATANTE, neste ato representada pelo Sr. **Claudio Miros Gomes da Silva** – Prefeito Municipal e a empresa **ROCHA ENGENHARIA LTDA (ROCHA ENGENHARIA)**, pessoa jurídica de direito privado interno, inscrito no CNPJ/MF n.º 80.878.473/0001-25, com sede na Rodovia BR 23, nº. S/N, Bairro Alberto Soares, na cidade de Altamira, estado do Pará, CEP 68.377-043 telefone: (93) 98812-9020, email: rochaengenharia@rochaengenharia.com, doravante denominada CONTRATADA neste ato representada por sua sócia Sra. Ana Carolina Franco Rocha, brasileira, casada em comunhão parcial de bens, engenheira civil, residente e domiciliada na Rua 14 nº 35, Quadra 18A Bairro Alberto Soares, na cidade de Altamira, estado do Pará, CEP: 68.377-043, portadora da carteira nacional de habilitação n.º 02584867951 Orgão expedidor DETRAN –PA e CPF n.º 035.587.429-66, em observância às disposições legais, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 692/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo de vigência contratual.

2. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2022

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

PROJETO ATIVIDADE:

04 122 0004 2.016 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração e Finanças

17 609 0066 2.140 Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Abastecimento

04 121 0034 2.147 Manutenção da Secretaria de Planejamento

04 122 0037 2.157 Manutenção da Secretaria de Obras, Viação e Infraestrutura

04 122 0041 2.260 Manutenção da Sec. Mun. de Defesa Social, Transporte e Trânsito - SEMDESTRAN

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:

3.3.90.30.00 Material de consumo

FONTE DE RECURSO:

15000000 Recursos não vinculados de impostos

17090000 Transferência da União de recursos hídricos

3. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRORROGAÇÃO

3.1. Fica prorrogado o prazo de vigência originalmente estabelecido, passando o mesmo ter sua vigência com início em 01/01/2023 até o dia 31/07/2023.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL:

4.1 – Fica modificado o Contrato Administrativo nº 692/2021 firmado entre as partes, mediante o acréscimo de dias conforme Cláusula Terceira.

4.1.1 – Conforme permite artigo 57, § 1º inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

5. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

5.1- Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no Contrato Original, aqui não expressamente modificados, formando com este um todo único e indivisível.

E por estarem justas e acordadas firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, vai assinado pelos contraentes, especialmente digitalmente.

Altamira/PA, 30 de dezembro de 2022.

CLAUDOMIRO GOMES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL DE ALTAMIRA
CONTRATANTE

ROCHA ENGENHARIA LTDA
CNPJ/MF Nº 80.878.473/0001-25
ANA CAROLINA FRANCO ROCHA
CPF n.º 035.587.429-66
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

1) _____

2) _____

Nome:

Nome:

CPF:

CPF: